

PROJETO DE LEI Nº 35 , DE 2011.

Dispõe sobre denominação de “Praça Santa Edwiges”, a logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça Santa Edwiges**”, o logradouro público localizado entre a Avenida dos Trabalhadores, Rua Serra Negra, Córrego Cantagalo e Lote “S” da Chácara Cantagalo, logradouro este que é parte de Área de Sistema de Recreio do Jardim Murilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de junho de 2011.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

(Líder do Governo na Câmara)

(Líder da Bancada do P.V.)

AUTÓGRAFO N.º 5.036, DE 2011
(Projeto de Lei nº. 35/2011)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça Santa Edwiges**”, o logradouro público localizado entre a Avenida dos Trabalhadores, Rua Serra Negra, Córrego Cantagalo e Lote “S” da Chácara Cantagalo, logradouro este que é parte de Área de Sistema de Recreio do Jardim Murilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de junho de 2011.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário